



Comunicado da Associação dos Juristas Católicos

23/10/2024

Repúdio e Alerta

A Associação dos Juristas Católicos manifesta o seu repúdio pelo motivo apontado para a rejeição de uma candidata a juíza do Tribunal Constitucional, a saber, a afirmação pela candidata, durante a audição, de que numa eventual apreciação de uma lei do aborto o Tribunal Constitucional deve equacionar as exigências de proteção da vida intrauterina – no que se limitou a reiterar o que o próprio Tribunal Constitucional afirmou, em todos os acórdãos em que se pronunciou sobre a matéria.

Será que, para além dos requisitos previstos na Constituição e na lei para o desempenho das funções de juiz constitucional, passou também a ser necessário que os candidatos se comprometam antecipadamente a viabilizar determinadas leis? Pretenderão os deputados que os juízes do Tribunal Constitucional deixem de observar a Constituição?

O que está em causa é muito grave, e deve servir de alerta para todos os que não se conformam com a ditadura do pensamento único.

A Associação dos Juristas Católicos

www.ajuristascatolicos.com | associacaodosjuristascatolicos@gmail.com